



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

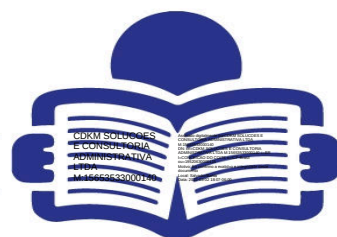
Em, 2 de março de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0537 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - SELEÇÃO Nº. 065/2023.
- » DECRETO Nº. 4160, DE 02 DE MARÇO DE 2023.
- » REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO.
- » PORTARIA Nº. 364 DE 02 DE MARÇO DE 2023 – SEMAP.
- » PORTARIAS Nºs 264 A 266, DE 02 DE MARÇO DE 2023 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PROCESSO SELETIVO 65/2022
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
PÓS RECURSOS**

A COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital N° 65/2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PÓS RECURSO DA
PROVA PRÁTICA, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conceição do Coité, 02 de março de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**

INSTITUTO AÇÃO

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail: acaobainstituto@gmail.com Site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

 PROCESSO SELETIVO - 01/2022
 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA

RESULTADO PROVA PRÁTICA PÓS RECURSOS

04 - MOTORISTA CATEGORIA "D" - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	C.E	PRA	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0039550	ENIO JOSÉ MOURA DE SOUZA	17,50	20,00	15,00	12,50	Apto	65,00	1º	Classificado
0008070	AILTON DA SILVA LIMA	20,00	22,50	10,00	12,50	Apto	65,00	2º	Classificado
0008670	GILDEVAN SILVA DE JESUS	22,50	17,50	10,00	15,00	Apto	65,00	3º	Classificado
0029430	JORGE CARLOS DE LIMA SILVA	20,00	17,50	15,00	10,00	Apto	62,50	4º	Classificado
0023920	LUDVINO SILVA DE OLIVEIRA	22,50	15,00	12,50	12,50	Apto	62,50	5º	Classificado
0000800	ADEMIR RODRIGUES DA MOTA	17,50	17,50	10,00	15,00	Apto	60,00	6º	Classificado
0003900	DEIVIDE LOPES DOS SANTOS	20,00	17,50	12,50	10,00	Apto	60,00	7º	Classificado
0029590	HIAGO LÚCIO DA SILVA MATHEUS	22,50	17,50	10,00	10,00	Apto	60,00	8º	Classificado
0046830	JOSÉ CARLOS BARBOZA DE OLIVEIRA JUNIOR	20,00	15,00	12,50	12,50	Apto	60,00	9º	Classificado
0034020	MANOEL CERQUEIRA DOS SANTOS	20,00	17,50	10,00	12,50	Apto	60,00	10º	Classificado
0002150	DAVID EDSON DA SILVA SANTOS	22,50	20,00	10,00	7,50	Apto	60,00	11º	Classificado
0001410	HELTON OLIVEIRA SILVA	22,50	15,00	7,50	15,00	Apto	60,00	12º	Classificado
0021470	JOSÉ ALBERICO BARRETO DOS SANTOS	20,00	12,50	12,50	15,00	Apto	60,00	13º	Classificado
0000710	LURY HENRIQUE SILVA DOS ANJOS	17,50	12,50	15,00	15,00	Apto	60,00	14º	Classificado
0035060	PAULO HENRIQUE DE MOTA E SILVA	20,00	17,50	7,50	15,00	Apto	60,00	15º	Classificado
0005840	FELIX CORDEIRO DE ALMEIDA	20,00	17,50	5,00	17,50	Apto	60,00	16º	Classificado
0020600	WALTER BARBOSA CARDOSO FILHO	20,00	12,50	12,50	10,00	Apto	55,00	17º	Classificado
0038760	GENILSON RODRIGUES DE MEIRELES	17,50	20,00	5,00	12,50	Apto	55,00	18º	Classificado
0046120	DANILO MARTINS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	10,00	Apto	55,00	19º	Classificado
0041140	JARBAS CARNEIRO DE OLIVEIRA	10,00	20,00	10,00	15,00	Apto	55,00	20º	Classificado
0002720	FÁBIO DE JESUS CERQUEIRA	20,00	7,50	15,00	10,00	Apto	52,50	21º	Classificado
0009880	GIDEON DOS SANTOS SILVA	22,50	10,00	12,50	7,50	Apto	52,50	22º	Classificado
0027690	WILLIAN ALMEIDA SILVA	15,00	20,00	10,00	7,50	Apto	52,50	23º	Classificado
0021110	LUCAS MACIEL PENA	20,00	12,50	5,00	12,50	Apto	50,00	24º	Classificado
0047100	WESLEY OLIVEIRA PINTO	17,50	12,50	10,00	10,00	Apto	50,00	25º	Classificado
0040670	ERIVALDO DE SANTANA	22,50	20,00	12,50	12,50	Inapto	67,50	-	Desclassificado
0023250	PAULO DOS SANTOS SILVA	22,50	20,00	10,00	12,50	Inapto	65,00	-	Desclassificado
0032750	ANTONIO SEIXAS DOCIO NETO	20,00	20,00	10,00	15,00	Inapto	65,00	-	Desclassificado
0018890	ALTAIR DA SILVA ALMEIDA	22,50	17,50	10,00	12,50	Inapto	62,50	-	Desclassificado
0020920	ALISSON CUNHA DA SILVA	20,00	17,50	10,00	15,00	Inapto	62,50	-	Desclassificado
0026760	GILVAN DE ASSIS SILVA	25,00	22,50	5,00	7,50	Inapto	60,00	-	Desclassificado
0027610	ELIELSO CLEBER DOS SANTOS LIMA	22,50	12,50	10,00	12,50	Inapto	57,50	-	Desclassificado
0018380	MATHEUS SANTA CRUZ REIS	25,00	20,00	10,00	2,50	Inapto	57,50	-	Desclassificado
0031740	GENILSON FERREIRA CORDEIRO	20,00	17,50	7,50	10,00	Inapto	55,00	-	Desclassificado
0031930	BRENNO DE ALMEIDA MOTA	20,00	17,50	10,00	7,50	Inapto	55,00	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4160 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza a contratação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, de 15 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º 080/2023 pela candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022 e prorrogado pelo Decreto n.º 4.135/2023, de 15 de fevereiro de 2023, comprovando que reúne as condições para a contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V da Lei nº 638/2013 e do artigo 1º da Lei Complementar n.º 73/2018, da profissional indicada abaixo, que foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022 e prorrogada pelo Decreto n.º 4.135/2023, para a função pública de Psicóloga:

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) HABILITADO(A)
13º	PATRÍCIA CARNEIRO DE SOUZA QUEIROZ

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades da profissional após efetivada a contratação, no âmbito do programa CRAS/CREAS, conforme designação, sendo a posse das contratadas realizada pela titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 02 de março de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE CONTRATO***REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL*

CONTRATO N.º 99/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ SOB N.º 30.592.235/0001-80.

CONTRATADA: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ N.º 19.535.313/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para reforma, ampliação e construção de quadras poliesportivas nas Escolas na sede, distritos e povoados do município de Conceição do Coité - BA.

VALOR: R\$ 9.406.224,05 (NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA	PRAZO DE EXECUÇÃO
	ATLAS EMPREENDIMENTO	
1 – QUADRA BANDIAÇU	R\$ 1.722.302,03	360 DIAS
2 – QUADRA JUAZEIRINHO	R\$ 1.152.516,87	360 DIAS
3 – QUADRA CIDADE JARDIM	R\$ 1.679.583,24	360 DIAS
4 – QUADRA POVOADO PALMARES	R\$ 1.679.583,24	360 DIAS
5 – QUADRA DA ESCOLA JOSÉ GONÇALVES DE LIMA COM VESTIÁRIO CRUZEIRO DE AROEIRA	R\$ 1.679.583,24	240 DIAS
6 – QUADRA ESCOLA SANTO ANTÔNIO RIBEIRO ALMEIDA (POVOADO ONÇA)	R\$ 874.013,99	240 DIAS
7 – CRECHE RECANTO		240 DIAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

DA PAZ (MANSÃO)	R\$ 849.206,73	
8 - ESCOLA ANA RIOS, RODOVIÁRIA (MANUTENÇÃO E REFORMA)	R\$ 148.481,17	180 DIAS
9 - ESCOLA NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO (BARREIROS)	R\$ 314.579,96	180 DIAS
10 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRA (POVOADO SERROTE)	R\$ 132.470,07	180 DIAS
11 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRA (POVOADO DE PINDA)	R\$ 115.372,57	180 DIAS
12 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRA (POVOADO DE AROEIRA)	R\$ 136.874,21	180 DIAS
TOTAL:		R\$ 9.406.224,05

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16/02/2023 CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 16/02/2024.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 16 DE FEVEREIRO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 364, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **ADRIELE RIBEIRO
SIMÕES**, matrícula n.º 101586/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 25 de
fevereiro de 2023 e término em 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de
fevereiro de 2023.

Conceição do Coité, em 02 de março de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 264, DE 02 DE MARÇO DE 2023

*Concede licença por motivo de doença de
pessoa da família, à servidora que indica.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021 e considerando os autos do Processo Administrativo n.º 382/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença de pessoa da família**, nos termos do artigo 99, I e do artigo nº 99-A e respectivos parágrafos da Lei nº 811/2017 à servidora **EUSANILDES PEREIRA DE ALMEIDA**, Professora I, matrícula nº 9190/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, em 02 de março de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 265, DE 02 DE MARÇO DE 2023

*Concede Licença sem Vencimento a servidora
municipal que indica.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **LAÍS SANTOS
DE JESUS**, matrícula nº 10370/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, pelo período de 2
(dois) anos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá início
em 03 de março de 2023, com término em 03 de março de 2025, podendo ser interrompida a
qualquer tempo ou renovada a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 02 de março de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 266, DE 02 DE MARÇO DE 2023

*Concede Licença sem Vencimento ao servidor
municipal que indica.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **JAQUELINE DAMIÃO DE LIMA**, matrícula n.º 10089/2, ocupante do cargo de Professora II, pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá início em 03 de março de 2023, com término em 03 de março de 2025, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 02 de março de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário